



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 005/2022 - PMC

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sr. **Jefferson Ferreira de Miranda**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. Izan Jefferson Galvão de Brito, matrícula 0008636, para fiscalizar o Contrato nº. 20220154, 20220156, 20220158 e 20220159 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a empresa J. P. PNEUS LTDA, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal, 11 de fevereiro de 2022.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal